João Monlevade, 08 de Julho 2022.

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Parecer: 127/2022

Município: Catas Altas/MG

Assunto: Similaridade de Nomenclaturas
Procedimento: Exame Us. Glândulas Salivares com Doppler
Paciente: Maria Aparecida da Silva Rodrigues
Fornecedor: Multiclin - Centro de Imagem e Diagnósticos

O Controle Interno atendendo uma solicitação do setor de faturamento deste Consórcio, vem por meio deste, analisar documentos e email e emitir parecer sobre a seguinte situação:

O Município de Catas Altas solicitou um exame de US Glândulas Salivares para a paciente mencionada acima. Entretanto, no pedido médico foi solicitado o exame de Ultrassonografia Doppler Colorido de Vasos. Foi realizado o exame de Ultrassonografia de Partes Moles/ Região das Glândulas Salivares.

Diante de nomenclaturas diferentes na solicitação do Município, no pedido médico e no laudo, o faturamento entrou em contato com o fornecedor para esclarecer se as nomenclaturas se tratavam do mesmo procedimento.

Mediante informações prestadas pelo fornecedor via email e pesquisas em sites, verificou-se que o exame solicitado pelo médico, e o exame realizado pela paciente são procedimentos similares.

Cabe ressaltar que, no pedido médico houve indicação de Hemangioma e no laudo vem especificando o Hemangioma na impressão diagnóstica.

Diante de todo exposto, o Controle Interno **RECOMENDA que seja promovido o faturamento do procedimento de US. Glândulas Salivares com Doppler no valor de R$ 110,00 (cento e dez reais)**, contemplado pelo contrato nº 012/2022, item 70, firmado com o fornecedor do procedimento.

É o parecer, salvo melhor julgamento

Polyana Mara Costa da Cruz

Controladora Interna - CISMEPI
Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação
35930-117 – João Monlevade/MG